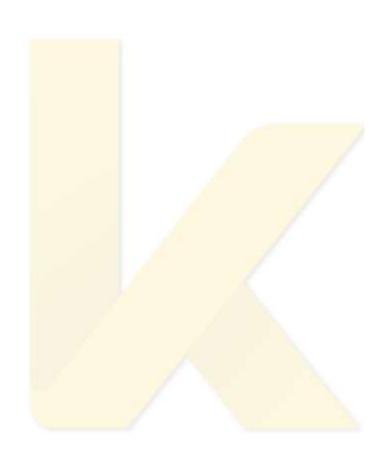


# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE LUMINÁRIAS LED PARA FINS ESPORTIVOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

Estádio Municipal



**NOVEMBRO DE 2022** 



## 1 – Dados Gerais

Este memorial objetiva estabelecer as normas e orientar na escolha das luminárias do campo Progresso, incluindo os aspectos técnicos e funcionais relacionados as instalações elétricas e de Cabeamento.

### 1.1 – Normas Técnicas Fundamentais

NBR 5410/2004 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão

Portaria 20/2017 - INMETRO

# 2 – Escopo de Escolha da Luminária

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar 3 marcas/modelos de luminárias que pretende aplicar na iluminação da quadra (os modelos não poderão ser de uma mesma marca). Cada uma das luminárias deverá possuir no máximo 800W de potência e um fluxo luminoso mínimo de 128.000 lúmens, lente 60º (admite-se a utilização de luminárias modulares com módulos de no mínimo 80W).

Ou seja, admite-se a utilização de uma luminária de potência inferior desde que o fluxo luminoso seja de no mínimo 125.000 lúmens/módulo. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Catálogo Técnico;
- Curva Característica da Luminária (IES);
- Certificado de registro no INMETRO (caso o produto não possua admite-se a apresentação de certificado de registro de um produto similar de mesma marca, como uma luminária LED de iluminação pública que utilize LEDs e DRIVER de mesma marca/modelo.

O fiscal da obra fará então a análise dos documentos apresentados e optara por uma dentre as 3 opções apresentadas (justificando a escolha).

A empresa executora deverá então entregar uma amostra ao fiscal que fará ao menos inspeção visual (podendo inclusive desmontar a amostra se julgar necessário).

Se a peça for aprovada a empresa executora deverá providenciar carta garantia do fabricante (personalizada ao município de Sulina – PR, com prazo de garantia mínimo de 5 anos) e então poderá então fazer a aquisição e a instalação das peças.

Após a instalação o fiscal poderá a seu critério realizar medições com luxímetro (o qual deverá ser fornecido pela contratada juntamente com certificado de calibração válido), e comparar os resultados com a simulação luminotécnica anexa a este projeto.

Considera-se que a instalação fora satisfatória se ao menos 80 % dos pontos medidos tenham índice luminoso igual ou superior ao simulado. Em caso de divergências esta poderá ser justificada tecnicamente pela empresa executora. Caso a justificativa seja aceita pelo fiscal a obra será então aceita. Se a justificativa for recusada a empresa executora deverá realizar a substituição da iluminação ou a sua adequação (através do ajuste de ângulo das luminárias por exemplo).



07.555.412.0001-37

Gabriel Giongo Colferai Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico Kolf Serviços de Engenharia Eireli

